

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, com intuito de promover a **Desapropriação/ Aquisição de terreno para a construção da Avenida do Contorno em Candéus dando continuidade a primeira etapa da Avenida do Contorno em Campo Acima, neste Município.**

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 06 janeiro de 2025.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – União Brasil

### Justificativa

Tal indicação se fundamenta, basicamente, no apoio popular oriundo dos moradores da comunidade, nos quais, argumentam que a área necessita de um cuidado e uma obra que valorize o crescimento populacional da comunidade de Campo Acima e de Candéus. A construção desse contorno trará inúmeros benefícios para o município,

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



uma vez que, a proposta do desvio do tráfego do centro das comunidades por um contorno mostra-se interessante, pois ligara duas avenidas com bastante fluxo. Com a retirada do fluxo de dentro das comunidades, os estabelecimentos tendem a se concentrar ao longo dos laços de contorno. Assim, o espaço vai sendo reconstruído, pois grande parte da população acredita que o fluxo das travessias urbanas deixa alguma contribuição em termos de desenvolvimento comercial, aliado ao movimento e ao progresso do município.

A planta de localização serve como ponto de partida para a marcação ou observação da construção do contorno, por isso, mostramos por imagens de satélite qual o melhor angulo para a aquisição do terreno para desapropriação (ANEXO I).

Sugere-se que o contorno da comunidade de Candéus que ligara ao contorno da comunidade de Campo Acima possua vias de mão dupla, padronização das placas indicativas de ruas, utilização de rede semafórica adequada à travessia de pedestres e circulação de veículos, adequação das calçadas com padronização, faixas de pedestres, transposições elevadas para redução de velocidade e passarelas para atendimento à mobilidade inclusiva, permanência da ciclovia de ciclistas e pedestres, além de drenagens específicas para a construção, com isso, sugere-se que seja feito um projeto bem estruturado.

E necessário salientar que, o projeto do contorno de Campo Acima deveria de ser construída com vias de mão dupla e canteiro central, mas a obra não foi executada conforme o projeto. Por isso, orientamos que o projeto que será feito seja executado conforme descrito nele. No anexo II mostramos como era o projeto do contorno de Campo Acima.

Contudo, visando o melhor para o município proponho essa indicação ao nobre Prefeito, contando juntamente com o apoio dos Nobres Edis dessa casa de Lei.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

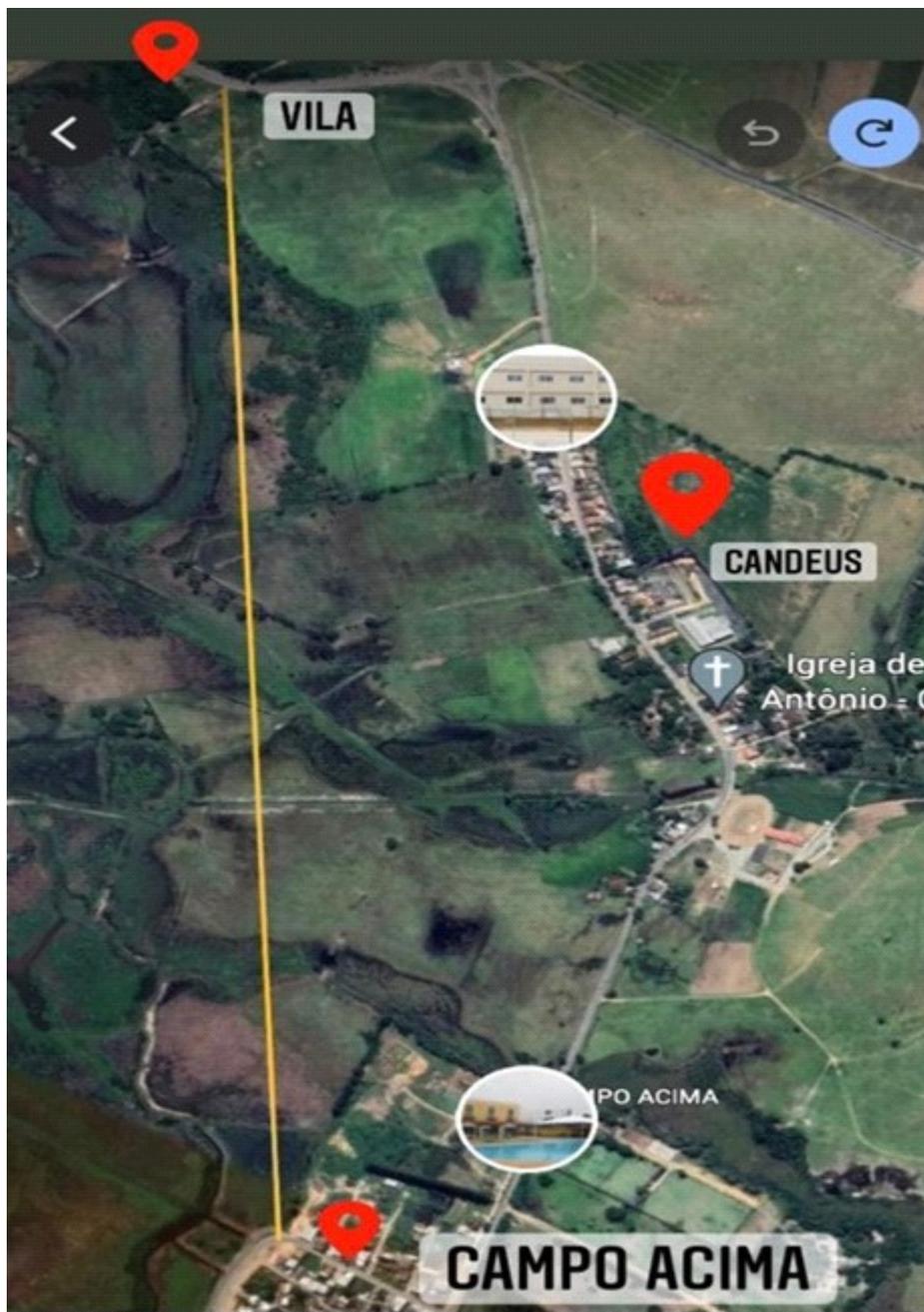
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## ANEXO I (Imagens de satélite)



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Anexo II (Projeto Avenida do contorno em Campo Acima)



(28)352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.